

ERRATA SOBRE A RESOLUÇÃO Nº 70/2022

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E CIDADANIA DO IDOSO** no uso das atribuições elencadas na Lei Municipal nº 2.373/2011 informa que na Resolução nº 70/2022 que dispõe sobre a destinação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso à Instituição de Amparo e Assistência ao Idoso – Lar São Vicente de Paula - Projeto “Você Destina, Nós aplicamos!” e dá outras providências, no título, onde encontra-se “RESOLUÇÃO Nº 70 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022” leia-se “**RESOLUÇÃO Nº 70 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**”.

Novo Hamburgo, 14 de outubro de 2022.

Telmo José Silva
Secretário /CMDCI